



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR.
RUBENS DIAS DE MORAES.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Através da presente, manifestamos nossos sinceros votos de pesar à todos os familiares do Sr. Rubens Dias de Moraes "Rubinho da Jumil", estimado empresário batataense. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, rogamos que Deus traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Rubens Dias de Moraes descanse em paz.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado a presente MOÇÃO DE PESAR ao Sr. Fabricio Moraes, manifestando as condolências desta Casa pelo seu falecimento. Oficia-se o no endereço: Av. Gen. Osório, 1460 - Riachuelo, Batatais - SP, 14315-350.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

